



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR DIEGO AFONSO

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

“DISPÕE sobre a criação de mais um cargo de Conselheiro para o Conselho Municipal de Cultura”.

Art. 1º - Fica criado o cargo de Conselheiro para o Conselho Municipal de Cultura para representar o Folclore de Manaus.

Parágrafo Único: O presente cargo será criado dentro do mesmo orçamento, de cada exercício, previsto para o Conselho Municipal de Cultura.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 28 de março de 2017

Diego Afonso
Vereador





**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR DIEGO AFONSO**

JUSTIFICATIVAS

O projeto de lei ora apresentado para análise e considerações dos Nobres Vereadores, visa a criação de mais uma vaga para o Conselho Municipal de Cultura (CMC), criado pela Lei nº 710, de 3 de setembro de 2003, que atualmente possui 16 cargos de Conselheiros, sendo 8 representantes do Executivo e 8 da sociedade civil.

Os membros da sociedade civil possuem representantes dos setores de Dança, Teatro, Música, Artes Visuais, Literatura, Cinema e Vídeo, Projetos Especiais e Cultura Étnica. Como podemos observar, o Conselho Municipal de Cultura não possui representante para defender os grupos folclóricos amazonense.

Assim, o projeto de indicação ora apresentado para análise e considerações dos nobres vereadores tem a finalidade de beneficiar, também, o nosso folclore, uma das manifestações culturais mais importantes para o Estado do Amazonas.

**Diego Afonso
Vereador**

